LEI Nº256/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Cargo Público de Provimento Efetivo do Quadro da Administração Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CÉLIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária do cargo efetivo de Odontólogo da Lei Complementar nº 004/2012 de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, ampliando na mesma proporção os vencimentos do referido cargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Campina da Lagoa, 30 de abril de 2014.

CÉLIA CABRERA DE PAULA

Prefeita Municipal